



**ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITORIO DE ADVOCACIA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESORIA JURIDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO NA AREAS DE ATOS DE PESSOAL PORTARIAS, PARECER ADMINISTRATIVOS BEM COMO ACOMPANHAR DEMANDAS JURIDICAS DE INTERESSE DA CAMARA.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE ESCRITORIO DE ADVOCACIA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESORIA JURIDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO NA AREAS DE ATOS DE PESSOAL PORTARIAS, PARECER ADMINISTRATIVOS BEM COMO ACOMPANHAR DEMANDAS JURIDICAS DE INTERESSE DA CAMARA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESORIA JURIDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO	...	MESES	11

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Granito - PE, 27 de Janeiro de 2025.

MIKAELY PEREIRA FREIRE
Coord Controle Interno